

Ao tempo em que as *Règles de la Méthode Sociologique* vieram a lume, no fim do século, Émile Durkheim já granjeara nomeada. Produzira vários artigos, em revistas especializadas - sobre Schaeffle, Fouillée, Gumplowcz, Hebert Spencer, De Greef, Guyau, F. Tönnies - publicara sua tese sobre Montesquieu, escrita em latim, como mandava o preceito, além da aula introdutória a seu curso de Ciência Social, em Bordeaux. Finalmente, dera o ponto final na primeira das obras que o consagrariam como um dos mais importantes sociólogos e pensadores de seu tempo - *De la Division du Travail Social* - subtítulo, *Etude sur l'organisation des sociétés supérieures* (1893).

As *Règles* representaram uma pausa de reflexão enquanto elaborava seu famoso e discutido ensaio sobre o suicídio (1897). De 1898 a 1913, vai absorvê-lo a fundação e alimentação da revista *Année Sociologique* na qual publica um sem-número de artigos, críticas, recensões, monografias.

Qual a finalidade do ensaio de 1894? Desde as primeiras linhas, Durkheim fixa o marco de sua reflexão. Trata-se de definir o objeto da sociologia, recém-censurada por Augusto Comte, e a seguir delinear o método mais adequado à nova ciência o que o criador do Positivismo não se preocupara em fazer. A primeira parte do livro, sua breve introdução, destina-se a criticar os pensadores como Spencer que se lançam à teorização das sociedades num plano filosófico, feito de generalidades, sem uma clara determinação das suas regras básicas. A nova ciência nasce polêmica, e assim continuará até os nossos dias.

Dizer, apenas, que o objeto da sociologia é o fato social seria mera tautologia. Trata-se de defini-lo, até, se necessário, contra o senso comum, contra a ligeireza das primeiras impressões que dão como anormal o que, numa sociedade, pode ter uma função normalíssima - vide o crime.

O objetivo de Durkheim é estender à conduta humana o “racionalismo científico” sem cair na metafísica positiva de Comte e Spencer. Nem um nem outro desses precursores, na sua volumosa obra, havia se preocupado em esboçar as práticas e regras indicativas de um método. E, o que faz a ciência é seu método.

Mas que é fato social? Algo que não se confunda com os dados individuais, objeto da psicologia. Toda a preocupação da era liberal está aí - separar indivíduo e sociedade, esclarecer as relações entre os dois termos. Segundo a famosa e redundante definição das *Règles*, o fato social abrange todas as “maneiras de agir, pensar e sentir que existem fora das consciências individuais e independem, portanto, dos indivíduos,

objetivas como o direito, a linguagem, a religião, exteriores à mente do indivíduo e, que este não tem como rejeitar porque o coagem por todos os lados”. (1)

De toda maneira, o fato social é sempre um conjunto de ações e representações distintas de suas repercussões individuais. O observador não se deve deixar iludir definindo tais fatos por sua generosidade. O fenômeno coletivo é geral porque é coletivo, e não, vice-versa. Como então reconhecê-lo? “Pelo poder de coerção externa que exerce ou é suscetível de exercer sobre os indivíduos; e, a presença desse poder, por sua vez, se identifica, quer pela existência de alguma sanção determinada, quer pela resistência que opõe a toda ação individual que pretenda violentá-lo”. A sanção marca essa coação. Das mais eficazes é o ridículo, no que Durkheim antecipa Bergson, cujo ensaio sobre o riso é de 1900. A sociedade aparece, dessa forma, ao sociólogo de Bordeaux, como máquina enorme, cuja alavanca maior é a coação. A culpa, seu reverso na consciência, mola do sentimento social, seria mais tarde explorada por Freud. (2)

Uma dificuldade, desde logo, se apresenta: como separar esses fatos sociais de suas manifestações individuais? É verdade que certas correntes de opinião só se exprimem mediatizadas pelos indivíduos. Mas trata-se ainda de fatos sociais e isto se demonstra pela variação das estatísticas e pelas taxas de natalidade, de mortalidade, de suicídio.

Reconheça-se, embora, um território cinzento onde fatos sociais e manifestações individuais se misturam. A esse tempo, as teses de Gabriel Tarde, seu mais premente contendor, obrigavam Durkheim a uma reflexão. Um fato social é imitado, não porque resulte de uma cópia de indivíduo a indivíduo, como Tarde propunha, não por uma “tendência a generalizar-se”, mas por ser social, i.e. obrigatório. Seu poder de expansão não é a causa, mas a consequência do seu caráter coletivo. (3)

Anos depois, pelo estudo das taxas de suicídio, tentaria mostrar que, ao contrário de constituir ato espontâneo e profundamente individual, a morte voluntária obedece a variações que só se podem explicar por movimentos profundos das sociedades. São eles que, ao fim e ao cabo, armam o braço suicida no gesto definitivo. As estatísticas o demonstrarão, faticosamente colhidas em vários países e épocas. Daí a afirmação ousada: exteriores ao indivíduo, resistentes à sua vontade, os fatos sociais são coisas.

Quer dizer, são fenômenos naturais, não puros conceitos como aqueles que Comte e Spencer apontavam à nova ciência: o progresso da humanidade ou a cooperação. O sociólogo deve buscar a realidade dos fatos e não conceitos - do contrário, como diríamos em linguagem moderna, confundiria ciência e ideologia. Nesse sentido, Durkheim dá aí o primeiro passo para uma crítica à ideologia que em nosso tempo, irá mover marés de tinta.

Entre o observador e o fato-coisa é preciso afastar sistematicamente todas as pré-noções. É a primeira regra. Basta evocar Descartes e Bacon, o primeiro pondo em dúvida todas as idéias anteriormente recebidas, o segundo denunciando as falsas noções, os *idola*, que atravancam a mente e se interpõem entre o observador e a

transparência do mundo. É o caso das religiões - cuja compreensão é dificultada pelas “doutrinas místicas” (sic), também o patriotismo, a moral, empirismos disfarçados. “O sentimento é objeto de ciência, não critério da verdade científica”.

Das primeiras Regras, que se desdobram em cinco grupos, já vimos uma, de caráter negativo. (4) Mas, se os fatos sociais são realidades exteriores ao indivíduo, ao estudá-los, é preciso apreender suas características gerais. Assim, o fato social do crime se definirá pela punição com que a sociedade o aparta de outros eventos da vida comum. Mas os fatos devem, agora, agrupar-se em conceitos, apropriados às necessidades da ciência, expressos mediante uma terminologia especial. Quando determinados traços se reencontram idênticos e sem nenhuma exceção em todos os fenômenos de certa ordem, então, podemos estar certos que são da mesma natureza.

Diante de uma dada ordem de fatos sociais, “o sociólogo deve se esforçar em considerá-los desprendidos de suas manifestações individuais”. Assim, na *Divisão do Trabalho Social*, ele próprio havia estudado a solidariedade social, através das regras jurídicas que a exprimem, os diversos tipos de família, os tipos criminológicos, os costumes.

Começa, então, a desenhar-se uma estratégia. “É preciso fundar as primeiras bases da ciência sobre terreno firme e não sobre areia movediça. É mister abordar o domínio do social pelos ângulos em que ofereça maior acesso à investigação científica. Só assim será possível, em seguida, levar mais longe a pesquisa e por aproximações progressivas, cercar pouco a pouco essa realidade fugidia da qual o espírito humano nunca poderá talvez apropriar-se inteiramente”. A metáfora, patética, indica uma indignação da razão, trata-se de acuar um desconhecido que resiste ao cientista sem que este, talvez, jamais logre vitória total.

Problema fascinante que, na época, dominava os espíritos, tão importante quanto o dos limites entre indivíduo e sociedade, era traçar a fronteira entre o normal e o patológico. Como separar o bem do mal na prática da vida? Alternativa para o “misticismo” - palavra pela qual Durkheim quer significar as soluções religiosas - seria o “método ideológico”, erroneamente empregado por seus antecessores ao subordinar os fatos a algum conceito ou idéia superior. Mas teria esse método valor científico? Pergunta retórica: Durkheim, atormentado de objetividade, pretende partir de um critério inerente aos próprios fatos, que permitisse “reivindicar os direitos da razão sem recair na ideologia”. Se para todas as sociedades, a saúde é um bem, a doença um mal, trata-se de encontrar o sinal exterior, imediatamente perceptível, mas objetivo, que nos permita discriminar uma da outra essas duas ordens de fatos”. (5)

Para resolver tal problema, Durkheim introduz o conceito de tipo social e aconselha ao pesquisador determinar sua generalidade. “Um fato social será normal para um tipo social determinado, considerado em dada fase de seu desenvolvimento quando se produz na média das sociedades dessa espécie consideradas na fase correspondente de sua evolução”. Os resultados desse método se comprovam ao se demonstrar que a generalidade do fenômeno se prende, no tipo de sociedade considerado, às condições da vida coletiva.

A exemplificação leva Durkheim a defender uma tese paradoxal: a “normalidade” do crime. É impossível uma sociedade sem crimes, o delito faz corpo com toda sociedade sadia, é até útil e necessário. O criminoso pode ser doente, mas o crime é normal. “Para que a sociologia seja verdadeiramente uma ciência, é preciso que tome como critério de normalidade a generalidade dos fenômenos”. Se o crime é generalizado, torna-se normal.

Toda a formulação da questão, na sua terminologia e proposição, reflete a biologia da época, impregnada de evolucionismo darwinista. Assim, o termo de “espécie social” que, a cada momento, estabelece um critério de verificação do fato estudado, permitindo ao observador qualificá-lo como moral ou patológico. Durkheim atribua a esse conceito o valor de termo médio entre as duas concepções fundamentais da vida coletiva - “o nominalismo dos historiadores e o realismo extremo dos filósofos”. A espécie social seria o elemento intermediário entre “a multidão confusa das sociedades históricas e o conceito único, mas ideal, da humanidade”. Daí o problema que se impõe ao estudioso de estabelecer esses tipos ou espécies sociais na massa confusa de fatos isolados com que se defronta. (6)

Para estabelecê-los, não se trata de esgotar o conhecimento e descrição dos indivíduos componentes. O importante é, nas pegadas de Bacon, estabelecer os fatos decisivos e cruciais que revestem valor e interesse científico. Mas como encontrá-los? O ponto de partida é necessariamente conhecer a sociedade mais simples (que aliás pode não ter jamais existido!) (sic) e acompanhar suas múltiplas combinações, a maneira como se enlaçam e formam novos agregados.

Em tudo isso, é marcante, apesar das divergências que os separam, a contribuição de Hebert Spencer (1820 - 1903). Este, porém, não cogitou de definir tal sociedade elementar e Durkheim apressa-se a completá-lo. Para ele, é aquela destituída de partes - a imagem do átomo se impõe a nosso espírito - que não inclui outras mais simples, apresenta-se como um só segmento e não revela vestígio de segmentos anteriores. Durkheim a identifica na horda, já definida na *Divisão do Trabalho Social* como aquele “agregado social que não compreende e jamais compreendeu em seu seio outro agregado mais elementar, e que se resolve imediatamente nos indivíduos integrantes. É o protoplasma (sic) do reino social”. A horda, combinando-se consigo mesma, gera outros tipos sociais - o clã, a família, a tribo, etc. - na terminologia durkheimiana, toda a árvore frondosa das sociedades polissegmentares simples, simplesmente compostas, ou duplamente compostas, e as variedades que irão produzindo ao longo do tempo. Seu estudo cabe à “morfologia social” que, por sua vez, deve dar a explicação dos fatos sociais. (7)

A inteligibilidade de um fato não deriva de seu papel no progresso da humanidade, como acreditava Augusto Comte; nem de sua utilidade como pensava Spencer. Um fato social pode existir sem servir para nada; seja porque nunca se subordinou a um fim vital, seja porque perdeu utilidade, ainda que sobreviva por ter se tornado um hábito. “Pois há mais sobrevivência na sociedade que no organismo. Assim, várias instituições jurídicas mudaram de função sem mudar de natureza. O órgão pode

ser independente da função. Permanecendo o mesmo pode servir a fins diversos”. Contra a hipótese do finalismo, a explicação de um fenômeno social exige que se pesquise separadamente a causa eficiente que o produziu e a função que desempenha. O funcionalismo, de próspero destino, nasce nesse momento. (8)

Admite Durkheim que se possa falar de uma consciência coletiva, distinta das consciências individuais; mas apenas porque os estados que a formam diferem especificamente do que constituem as consciências particulares. Nesse passo, querendo ou não, Durkheim lança as bases do que viria a ser a nova ciência da psicologia social. “O grupo passa, sente, age de modo diverso de seus membros, se isolados fossem. Se partirmos destes, nada poderemos compreender do que se passa no grupo. Numa palavra, entre a psicologia e a sociologia há a mesma solução de continuidade que entre a biologia e as ciências físico-químicas”.

Rejeitando o psicologismo de Tarde, Durkheim afirma que “a causa determinante de um fato social deve ser buscada entre os fatos sociais antecedentes, e não nos estados da consciência individual”. E mais: “A função de um fato social deve ser sempre procurada na relação que mantém com algum fim social”. A psicologia, na formação do sociólogo, será apenas uma propedêutica, não dispensa uma cultura especificamente sociológica.

A origem de todo processo social é o “meio social interno”, formado de coisas e pessoas. Só este conceito pode permitir ao sociólogo estabelecer uma relação de causalidade entre os fatos e constitui o fator determinante da evolução coletiva. Explica até mesmo a história que resulta, a cada momento, de causas sociais. Sua ação sobre os fenômenos sociais se prende a dois atributos: (a) o volume da sociedade, isto é, o número de unidades sociais; e (b) a densidade dinâmica, ou seja, o grau de concentração da massa, aquela proximidade moral que garante a manutenção do grupo e a ocupação dos vazios que os separam. A densidade dinâmica de um povo vem a ser, portanto, o grau de consciência dos seus segmentos sociais.

A essa altura, Durkheim abre um espaço próprio entre as duas doutrinas que, em seu tempo, partilhavam os espíritos: a) Para uns, como Hobbes e Rousseau, haveria solução de continuidade entre o indivíduo e a sociedade. O homem seria por natureza refratário às disciplinas da vida coletiva e a sociedade tem de forçá-lo a agir pelas instituições e todo um sistema de coações, que, por certo, para esses autores, é artificial; e b) A idéia contrária, proposta pelos teóricos do direito natural, pelos economistas e por Spencer, é que a vida social é espontânea e a sociedade fenômeno natural, não por assumir caráter específico, mas por basear-se na natureza do indivíduo. O homem é naturalmente inclinado à vida política, doméstica, religiosa, às trocas, etc., e daí deriva a vida social. Portanto, não há necessidade de coação para impor ao indivíduo as disciplinas sociais, basta deixar as forças individuais agirem em liberdade para que se organizem socialmente.

Durkheim faz questão de dissentir dessas duas doutrinas. Para ele, a coação é a característica dominante de todo fato social, mas é natural, não convencional, resulta de causas dadas. Não provêm da força, e sim da reflexão. O contrário seria a violência. Contra Hobbes e Machiavel, Durkheim acha que a vida social é natural, resulta

diretamente do ser coletivo, da elaboração *sui generis* das consciências particulares pelo simples fato da associação delas, da qual se desprende uma nova forma de existência. Coação e espontaneidade, portanto, em Durkheim, afastam-se do sentido que Hobbes atribui ao primeiro termo, Spencer ao segundo. Sua sociologia vê “no espírito de disciplina a condição essencial de toda vida em comum, fundamentando-o na razão e na verdade”. O que lhe valeu, a ele liberal, acusações de autoritarismo reacionário e conservador. (9)

O ensaio termina por um capítulo de sabor jurídico. Trata da administração da prova. Só há um meio de demonstrar a relação causal entre fenômenos: é comparar os fatos que se achem simultaneamente presentes ou ausentes e buscar se suas variações demonstram se dependem ou não uns dos outros. Se fosse possível produzir essas variações, teríamos a experimentação. Já que não é assim, o método de que dispomos é o da experimentação indireta ou método comparativo. O ponto de partida é a proposição: “a um mesmo efeito corresponde sempre a mesma causa”.

Assim Durkheim chega ao método das variações concomitantes. “Quando dois fenômenos variam regularmente tanto um como outro, cabe salvar essa relação ainda que, em certos casos, um deles se apresente sem o outro”. Em tudo isso, desempenha grande papel a dedução, que serve a mostrar qual dos dois termos é o produtor e o produzido. O método da concomitância “instrumento por excelência das pesquisas sociológicas”, livra-nos das enumerações incompletas e das observações superficiais. “Desde que se demonstrou que, em certo número de casos, dois fenômenos variam tanto um como outro, podemos estar certos que nos achamos em presença de uma lei”. Como tantos outros pensadores do seu tempo, Durkheim tinha, como meta máxima, a formulação de leis sociológicas.

O método se aplica tanto a uma única sociedade como a várias sociedades da mesma espécie, ou a várias espécies sociais distintas. Para explicar uma instituição social, pertencente a uma espécie determinada, temos de comparar as formas diversas que reveste não só nos povos dessa espécie, mas em todas as espécies anteriores. Daí a regra - “Não se pode explicar um fato social de certa complexidade senão sob a condição de acompanhar seu desenvolvimento integral através de todas as espécies sociais”. A sociologia comparada não é apenas um ramo da sociologia - é a própria sociologia.

Os últimos parágrafos do ensaio traçam o rumo à nova disciplina. “Não se deve anexar a nenhuma ciência; é distinta e autônoma. O sentimento do que reveste de especial, a realidade social, é tão necessário ao sociólogo que só uma cultura especialmente sociológica pode prepará-lo à inteligência cabal dos fatos sociais”.

A linha que traça à nova ciência é de austeridade. Deve renunciar aos sucessos mundanos e adotar o caráter esotérico (sic) que convém a toda ciência, desprendendo-se da falsa popularidade e do vão partidarismo. Um eco de Saint-Simon? O lado predicante de Durkheim está aí de corpo inteiro. (10)

Dessa leitura ressaltam algumas idéias dominantes. O ensaio tende a demonstrar que a sociologia, para justificar-se deve incorporar-se às ciências naturais, praticar seus

métodos e, se não pode lançar mão, como aquelas da experimentação, deve supri-la pela comparação e pelas variações concomitantes. É uma ciência de determinismos e mecanicismos que resultam do próprio evolucionismo social. Ciência autônoma nada tem a ver com a Biologia ou a Psicologia.

Encontramo-nos, sem dúvida, diante de um pensador e cientista singular. Não é possível relê-lo sem evocar uma época já distante em que essas páginas passaram a constituir a propedêutica indispensável à nova ciência. A segurança tranqüila que as anima, a confiança no saber científico, o orgulho feito de certezas que as inspiram, levam-nos de volta a tempos menos corroídos pelo ceticismo probalístico, fundados numa concepção determinista e mecanicista de ciência, época de Darwin, de Comte, de Spencer, de Renan.

A vida explica a teoria. Para entender o homem Durkheim, é preciso lembrar três atributos de sua condição de carne e osso: era francês, judeu e professor. Patriota, amargou a derrota de Sedan e viveu o entusiasmo cívico, as esperanças que sua geração - a mesma de Gambetta, de Jules Ferry - depositou na República secularista anticlerical e liberal.

David Émile Durkheim amargou o anti-semitismo que sempre envenenou a nação francesa, viria a explodir no caso Dreyfus e, quase um século mais tarde, na ditadura de Pétain. Ao mesmo tempo, viveu a coesão da família e da comunidade judaica, respirou seu messianismo. Embora muito cedo se desafeioasse dos ritos da Sinagoga, não se despreendeu da formação severa que recebera no lar rabínico. E transferiu para o ensino da Sociologia, e para uma visão salvífica da ciência, o profundo sentimento religioso e ético de sua raça. (11)

Universitário, pertenceu, de corpo e alma, a essa extraordinária corporação na qual os homens de estado franceses investiram verdadeira função de restauração nacional. Dizer que foi toda a vida um professor é dizer pouco. Foi um *normalien*, formado na famosa "École Normale Supérieure" de onde saiu o escol de inteligências que iria projetar a França nesse *fin de siècle* nas letras, nas artes, na filosofia. Pelos largos portões do edifício cinzento da rue d'Ulm, evocado por Alain Peyrefitte, saíram Bergson e Jaurés, o filósofo Maurice Blondel, o psicólogo Pierre Janet, o lingüista Ferdinand Brunot, os historiadores Henri Berr e Camille Julian, o geógrafo Lucien Gallois. (12)

A *École*, que alguém comparou ao Balliol College inglês, mergulhava numa atmosfera estimulante e inspiradora onde os mais eminentes mestres da França - Renouvier, Boutroux, Fustel de Coulanges - transmitiam aos estudantes o amor à República, e uma visão da filosofia que abria os espíritos a reformas políticas e sociais.

Comte, Taine, Renan eram os gurus dessa geração cujo ideário incluía o secularismo, o racionalismo científico, o evolucionismo. Até 1880, a ciência da sociologia era pouco mais que um galho sem fruto na árvore classificatória de Comte, que assim recrismara a ciência social de Le Play. Para o fundador do Positivismo, a sociologia cobria um terreno inexplorado, ainda que específico. Ciência universal, era

mais uma filosofia do social, base da moral, da religião, dogmática como o próprio sistema de Comte. Por isso, atraía dúvidas e suspeitas. Durkheim só conseguiu dar seu primeiro curso em Bordeaux, chamando-o “ciência social” e cobrindo-o com o amplo manto da Pedagogia. (13)

Durkheim assimila de Comte, - cuja sociologia via mais como uma meditação filosófica sobre a sociabilidade humana em geral do que como disciplina científica, - a idéia de que a sociedade, como natureza, está sujeita a leis que devem ser desvendadas graças a um método próprio. Se a sociedade se desagrega sem um lastro moral, o que já fora constatado na *Division du Travail Social* e acentuado no *Suicídio* - será pela sociologia que se deve buscar a restauração da moral social. (14) Alfred Espinas (*Les Sociétés Animales*, 1877) lhe ensinara que as sociedades são um produto da vida grupal. Em viagem à Alemanha descobrira a obra do psicólogo Wilhelm Wundt (1832 - 1920) e com ele concluíra que os fenômenos coletivos não existem fora das mentes individuais; que tudo é produzido mecanicamente; e que a moral, uma moral leiga e científica, devia constituir o centro das preocupações acadêmicas. (15)

As Regras refletem tudo isso, o conflito entre a sociedade e o indivíduo, a missão pedagógica da sociologia, o culto do método, o autoritarismo conservador e antiindividualista, a desconfiança contra tudo que possa parecer intuição, imaginação, subjetivismo. Durkheim, proselitista, militante da sociologia, está todo aí; como o racionalista cartesiano que desconfia do senso comum e traça um método próprio para o conhecimento dos fatos sociais.

Contra o senso comum, a afirmação paradoxal: o fato social é uma coisa. Por isso não se entende o objeto material que tem volume, ocupa lugar no espaço, mas uma construção da mente, “um sujeito fixo de fenômenos acidentais”.

Mas que é uma coisa? “Tudo que é dado, tudo que se oferece ou se impõe à observação”. São os *data* da ciência que não podem ser mudados à vontade, que aparecem marcados pela constância e regularidade. Como não evocar Montesquieu, sua famosa definição de lei que todo acadêmico de Direito se apressa a decorar sem entender. (16) Coisa, enfim, é tudo que nos é dado pela sensação e não pela introspecção. A ciência deve partir não de idéias, mas de observações, percepções, sensações. O sensualismo do século XVIII cobra aí seus direitos.

Essas coisa, no domínio do social, - práticas, ritos, instituições, - não estão na mente dos indivíduos. Exteriores às mentes individuais sobre elas exercem coerção irresistível. Daí sua objetividade. Nisso consiste o “realismo social” de Durkheim, objeto de tantas críticas em seu tempo e tema principal da polêmica com Gabriel Tarde (1843 - 1904).

Magistrado, criminólogo e sociólogo, de extensa obra publicada, diretor do departamento de estatísticas criminais do Ministério da Justiça, Tarde era individualista convicto. Desde sua obra fundamental, *Les Lois de l'Imitation* (1890), sedimentara sua concepção da interpsicologia e constituíra o processo imitativo como a mola mestra da sociedade. Abriu fogo contra Durkheim em 1894, numa recensão da *Divisão do*

Trabalho Social. Nas *Règles*, Durkheim contesta, em nota de rodapé, esse “engenhoso sistema”: “Em primeiro lugar, não constatamos em nossos estudos essa influência preponderante que M. Tarde atribui à imitação na gênese dos fatos coletivos ... Sem dúvida todo fato social é imitado, assume ... uma tendência a se generalizar, mas isto porque é social, isto é, obrigatório. Seu poder de expansão, não é a causa, mas a consequência de seu caráter sociológico”.

Tarde atacou, principalmente, a exterioridade dos fatos sociais, ponto fraco da argumentação de Durkheim. Criticava o conceito de coerção que se inspirava apenas em relações sociais de hierarquia e superioridade - pai e filho, mestre e discípulo, etc. Parece, no entanto, não ter percebido que a transmissão de certos comportamentos de indivíduo a indivíduo não exclui a natureza social deles. O fato social para Durkheim era eminentemente institucional por isso coercitivo. Tarde acusou o autor das *Règles* de reificar (sic) o grupo social e assim voltar à Idade Média, à escolástica - agravo máximo para um liberal anticlerical do século XIX. Numa discussão na Sorbonne, que testemunhas descreveram acaloradas (1903-04), Tarde teria dito, “o debate entre nós é o do nominalismo e do realismo escolástico. Sou um nominalista”. E negava a existência dos vários níveis da realidade, conceito que Durkheim recebera de Boutroux. Durkheim afirmava - “remova-se o indivíduo e a sociedade permanece”. Tarde contraditava - “remova-se o indivíduo e nada restará do social”. (17) A polêmica se estende até o segundo prefácio das *Règles* e até a morte de Tarde (1904).

Com o tempo, à medida que seu interesse se volta para o estudo da moral e da religião, Durkheim abrandava, deixa de insistir na coação como traço essencial dos fatos sociais. Desloca a ênfase da consciência coletiva para as representações sociais, no que seu conceito de fato social ganha em profundidade e extensão. (18)

Embora se mantivesse irredutível quanto à separação entre psicologia e sociologia, teria dado razão a Tarde se este tivesse definido a vida social como “um sistema de representações de estados mentais e, desde que entendidas tais representações como *sui generis*, diversas em sua natureza daquelas que constituem a vida mental do indivíduo e sujeitas a suas próprias leis que a psicologia individual não pode predizer”.

A formação da psicologia social como ciência independente e sua expansão nos Estados Unidos deu razão, de certa forma, a ambos os contendores. Exigia-o o industrialismo, a formação de uma sociedade de massas que introduz na história um novo tipo de aglomerado social, desviando a reflexão sociológica do contacto e imitação entre indivíduos para vastas redes de comunicação social.

Em 1917, abalado pela perda do filho na I Guerra Mundial, morre Durkheim. A própria sociologia, no “entre deux guerres” passou a contemplar novos horizontes de teoria e pesquisa. O grupo de discípulos que congrega em torno da *Année Sociologique* continua suas idéias, tanto os mais ortodoxos - Marcel Mauss, Georges Davy e Paul Faconnet - até os mais críticos como Maurice Halbwachs, Celestin Bouglé, Gaston Richard, René Maunier, Lucien Levy Bruhl, Charles Blondel, Marcel Granet e

tantos outros que prolongam a influência do fundador, num verdadeiro espírito de escola, até a II Guerra Mundial. (19)

A obra de Max Weber (1864-1920) só divulgada nos Estados Unidos após a II Guerra Mundial, modifica o conceito de fatos social. Weber, historiador de instituições e jurista, não se presumia de sociólogo, não parece ter sequer lido a obra de Durkheim, (20) filiava-se a outras correntes de pensamento. Seu conceito de “ação social”, como comportamento dotado de sentido, incluía no campo da sociologia a análise das motivações e cria uma sociologia compreensiva, baseada no *Verstehen*, que causaria horror a Durkheim. Não deixou de formular regras metodológicas - basta ler o capítulo I de *Economia e Sociedade* para identificá-las - e, também impôs limites ao conhecimento científico da conduta ao afirmar que “as atitudes subjetivas só constituem a ação social, portanto, só constituem objeto da sociologia - quando orientadas para o comportamento de outros”. Abandonou expressamente a imitação tal como postulada por Gabriel Tarde quando se tratar, na sua opinião, de pura reação; mas, ao afirmar que “a compreensão subjetiva é a característica específica do conhecimento sociológico” parece afastar-se definitivamente do esquema teórico e metodológico de Durkheim. (21)

Das mais visadas na sociologia durkheimiana foi a conceituação do fato social como coisa. Os ataques começaram dos contemporâneos de Durkheim. As críticas se adensaram com a moderna sociologia interpretativa, baseada nos escritos de Wilhelm Dilthey (1833-1911) e se agravaram com a onda de ataques movidos ao positivismo sociológico pela sociologia marxista e pela Escola de Frankfurt. A polêmica entre os adeptos de uma sociologia-ciência natural e uma sociologia-ciência do espírito (*Geisteswissenschaft*) continua a cindir os praticantes da disciplina.

A sociologia francesa do pós-guerra retomou polemicamente o tema de Durkheim. Jules Monnerot atacou, com estridência, o realismo social durkheimiano em nome do existencialismo - de uma condição humana total e propôs uma fenomenologia social que, na esteira de Hesserl e Heidegger, pusesse entre parênteses a atitude “cientificista” ou “naturalista” e restabelecesse a busca de sentido na ação humana, a intenção, a motivação. Monnerot afirmava - “les faits sociaux ne sont pas des choses”. A explicação se fundamenta na convicção da eficácia de certos processos como o método das variações concomitantes, a compreensão se basta a si mesma. “A compreensão é evidência imediata, a explicação é justificativa *post facto* da presença de um fenômeno pela existência suposta de outro fenômeno que, no momento, não recaiu nas nossas possibilidades de apreensão”. (22)

Nos Estados Unidos, nos anos 20, a Escola de Chicago e da Ecologia Humana, parece continuar implicitamente a concepção durkheimiana de uma sociologia ciência natural, latente em seus conceitos de comunidade, área natural, competição ecológica, história natural de instituições, etc. Embora se declarasse mais inspirado em Darwin e em Haeckel, esse grupo de notáveis pesquisadores, liderado por Robert Park, que revolucionou o estudo das cidades, defende um método de objetividade que está contido nas *Règles*, como a análise de populações e os inquéritos sobre problemas sociais.

No entanto, a introdução formal de Durkheim vem depois, quando Talcott Parsons escreve seu longo ensaio sobre o sociólogo francês (1937) e com ele se identifica com sua teoria da internalização de valores e com o seu funcionalismo. (23)

A sociologia compreensiva separou nitidamente essas teorias da explicação naturalista dos fatos sociais, a “ecologia humana” da Escola de Chicago, o behaviorismo, de um lado, e as teorias da compreensão, do *Verstehen*, da interpretação. Daí por diante, muitos sociólogos, segundo sua vocação e interesse, viverão esquadrejados entre essas duas tendências, essas duas metodologias.

No entanto, nem a sociologia interpretativa ou compreensiva, nem a sociologia crítica conseguiram desterrar a presença de Durkheim para o limbo do esquecimento. Em 1976, Anthony Giddens, tentando “uma crítica positiva das sociologias compreensivas” dá a seu livro o título significativo de *As Novas Regras do Método Sociológico* (um eco?) e, mal começa a introdução, declara: “A influência de Comte (no desenvolvimento das ciências sociais) é fundamental, na medida em que projetada nos escritos de Durkheim, sua concepção do método sociológico pode ser imediatamente rastreada em algum dos temas básicos da ‘sociedade acadêmica’ e da antropologia do século XX”.

Apoiando ou contestando Durkheim, os mais eminentes sociólogos brasileiros sempre mantiveram um contacto fecundo com as *Règles*. Até os anos 50 esse livro foi importante na formação dos estudantes de ciências sociais, e só cedeu lugar às introduções popularizadas ao marxismo e às obras de Marx, estas geralmente traduzidas do espanhol. Para aqueles que sofreram a influência dos professores franceses que ensinaram no Rio de Janeiro e em São Paulo, na década de 40, - Lévy Strauss, os dois Bastide, Jacques Lambert, - e, no Brasil permaneceram até o fim da guerra - para esses a obra de Durkheim representou verdadeiro rito vestibular, introdução metodológica necessária aos deslumbramentos da explicação sociológica.

A ruptura nítida com o pensamento de Durkheim e a minimização da influência das *Regras* só ocorre, entre nós, na geração de professores que recebe a dupla e contraditória influência da sociologia norte-americana e do marxismo, a geração de Guerreiro Ramos, no Rio de Janeiro, de Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, em São Paulo.

A idéia do método, ainda que este se tornasse depois parcial e discutível, estabeleceu em alguns jovens espíritos a diferença entre o estudo científico dos fenômenos e a especulação filosófica, a mera fantasia bacharelesca ou - a ideologia. Valorizando o objetivismo, o rigor na análise, o uso da estatística, Durkheim ensinou a essa geração, através desses mestres franceses e brasileiros, o processo pedestre e necessário de passar do dado à hipótese, desta à teoria, desta à verificação, em suma, o bê-á-bá da ciência.

Sobre o ensaio passaram as águas do tempo: os debates que se seguiram à I Grande Guerra, a formação na Europa do tumor totalitário, a expansão e a derrocada

dos Fascismos pelas forças da Democracia, o “ópio dos intelectuais”, o prestígio e a expansão das ideologias, o furor marxista, a reconstrução da Europa e, finalmente, a nunca assaz louvada derrocada do Muro de Berlim.

Se, depois de tudo isso, ainda se celebra o centenário das *Règles*, é demonstração cabal da perenidade desse livro que constitui uma das pedras angulares da moderna sociologia.

NOTAS

1. *Les Règles de la Méthode Sociologique*, Paris, Alcan, (1894), 2a. ed. 1895. (Daqui por diante citado como R M.) Todo o capítulo I é dedicado à definição de fato social, pp. 5-19.
2. A visão da educação é típica: “um esforço contínuo para impor à criança maneiras de ver, sentir e agir às quais não teria chegado espontaneamente. Desde os primeiros momentos dessa vida, nós a obrigamos a comer, a beber, a dormir a horas certas, nós a forçamos à limpeza, à calma, à obediência; mais tarde nós a compelimos ao respeito dos usos e conveniências, obrigamo-la ao trabalho, etc. Se, com o tempo, essa coação deixa de ser sentida, é porque vai dando lugar a hábitos, a tendências internas que a tornam inútil, mas que só a substituem porque dela derivam... Essa pressão de todos os instantes que a criança sofre é a própria pressão do meio social que tende a modelá-la à sua imagem e é representada pelos pais e professores”. (RM, p.11) Estamos a léguas de Rousseau.
3. Muitos trechos das *Règles* são contestações implícitas ou explícitas a Tarde, v.g. RM, p. 16, n.1. E’ o adversário presente e invisível.
4. As *Regras* abrangem cinco grupos relativos (a) à observação dos fatos sociais, (b) à distinção entre o anormal e o patológico, (c) à constituição dos tipos sociais, (d) à explicação deles, e, finalmente (e) à administração da prova. Cada grupo corresponde a um capítulo do ensaio.
5. O conceito de ideologia em Durkheim v.g. RM, p. 21, presta-se a uma comparação com outros usos do termo, em Marx, p.ex., e com as “ilusões” de Freud. São idéias preconcebidas, pré-noções, mais na perspectiva dos *ídola* de Bacon. Corresponde a uma concepção puramente racionalista (v. *ibid*, p. 23).
6. RM, pp 92 e segs. Edward A. Tiryakian atribui essas idéias à influência do conceito de “*milieu interne*” do biólogo Claude Bernard. A sociedade seria seu equivalente. “Émile Durkheim”. In: Tom Bottomore, Robert Nisbet, *História da Análise Sociológica* (tradução). Rio de Janeiro: Zahar, 1980, p. 289.)
7. A fonte dessas idéias de Durkheim é, confessadamente, o trecho de Herbert Spencer: “... A evolução social começa por pequenos agregados simples, progride pela união

- deles em agregados maiores e, depois de consolidados, esses grupos se unem a seus assemelhados para formar agregados ainda maiores. Nossa classificação deve, portanto, começar pelas sociedades da primeira ordem, isto é, pelo mais simples". (Spencer, ap. Durkheim, RM, p. 101). Sobre as devastações causadas pelo conceito na sociologia do século XIX e o reaparecimento da horda como fato social em nossos dias, ver José Arthur Rios, "O Tempo das Hordas" in Confederação Nacional do Comércio, *Carta Mensal*, vol. 39, No. 462, Rio de Janeiro, setembro de 1993, pp. 47-55.
8. Sobre o funcionalismo de Durkheim, embora o rejeite expressamente, ver Anthony Giddens, *Novas Regras do Método Sociológico* (tradução), Rio de Janeiro, Zahar, 1978, p. 21. Sobre a relação entre Darwin e Spencer - e de ambos com Durkheim, bem como entre evolucionistas e funcionalistas, ver Kenneth Bock, "Teorias do Progresso, Desenvolvimento e Evolução" in Bottomore e Nisbet, op. cit., pp. 105-7, 109.
9. Liberal, seu pensamento debatia-se nas contradições do liberalismo de seu tempo. Seu socialismo era o de Augusto Comte, não o de Marx e, repousava sobre dois conceitos-chaves - organização e moralização. (ver seu ensaio *Le Socialisme*, Paris, Presses Universitaires de France, 1971, publicado e prefaciado pelo genro e discípulo Marcel Mauss e o comentário de Raymond Aron no autorizado capítulo sobre Durkheim in *Les Étapes de la Pensée Sociologique*, Paris, Gallimard, 1967, pp. 375-81.
10. Sobre a influência de Saint Simon em Durkheim, ver Tiryakian, op. cit., p. 275.
11. Sobre a época de Durkheim, ver a exemplar biografia de Steven Lukes, *Émile Durkheim, his life and work*, Londres, Penguin, 1977.
12. Lukes, op. cit. pp. 44 e sgs.
13. A história é contada por Lukes, p. 109. A associação entre a sociologia, sobretudo na sua vertente durkheimiana, e a Pedagogia vai resultar numa Sociologia da Educação e é importante na sua introdução no Brasil. (ver, p. ex. a obra de Fernando de Azevedo).
14. Lukes, op. cit. p. 82. "Para compreender o sociólogo e Durkheim devemos certamente começar com Comte" (Tiryakian, ib, 273). Mas depois verificar a influência de Kant, bebida através de Renouvier (Lukes, p. 56 e sgs. e Tiryakian, ib, pp. 283 e sgs), sobretudo na sua obra posterior a *Les Règles*. Aron lembra que Durkheim, por sua formação, era um "filósofo"; mais que um cientista. Não tinha nenhuma formação científica. Preferimos dizer que era um pensador, a braços com as idéias-forças de seu tempo. (Aron, ib. p. 373).

15. O lado moralista da obra de Durkheim é ressaltado por Aron (op. cit. p. 379). Toda a concepção da sociedade em Durkheim desfecha em uma idéia de moral. Ver Tiryakian, op. cit. p. 290.
16. "Les lois, dans la signification la plus étendue, sont les rapports nécessaires qui derivent de la nature des chose..." (*De l'Esprit des Lois*, I, I, cap. I). Conferir com RM, pp. 35 e 54. Ver definição de coisa em A. Lalande, *Vocabulaire Technique et Critique de la Philosophie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1956, pp. 139-40.
17. Sobre Gabriel Tarde, ver Terry N. Clark in *Encyclopedia of the Social Sciences*, New York, Macmillan, 1968. vol. 15, pp. 509-513. Sobre o debate entre Durkheim e Tarde minuciosa resenha em Lukes, op. cit. pp. 302 e sgs. Sobre a influência de Boutroux, ibid, p. 306.
18. Em artigo de 1898, "Representations individuelles et colectives" chegou a admitir que a sociologia era uma "psicologia especial com seu objeto próprio e método distinto". (Ap. Lukes, ib. p. 312).
19. Ver para uma resenha minuciosa desses continuadores, Émile Benoit-Smullyan, *The Sociologism of Émile Durkheim and his School* in Harry E. Barnes (ed) *An Introduction of the History of Sociology*, Chicago, 1967, pp.
20. A afirmação é de Giddes ("Weber and Durkheim: coincidence and divergence" in Wolfgang J. Mommsen e Jurgen Osterhammel, *Max Weber and his contemporaries*, Londres, Unwin, 1987, p. 182: "No reference to the work of Durkheim appears in Weber's writings").
21. Max Weber, *Economy and Society* (tradução), New York, Macmillan, 1978, vol. I, pp. 23 e 25.
22. Jules Monnerot, *Les Faits Sociaux ne sont pas des choses*, Paris, Gallimard, 1946, pp. 43 e sgs. Giddens atribuiu grande importância (sem citar Monnerot) aos avanços da filosofia analítica e da fenomenologia para as ciências sociais, o que explica pela preocupação dessas novas correntes com o conceito de ação, significado e convenção na vida social. Op. cit., p. 16.
23. Basta comparar o verbete sobre Durkheim, de página e meia, na edição de 1935 da *Encyclopedia of Social Sciences* e o redigido pelo próprio Parsons, na edição de 1968. O ensaio de Parsons está em *The Structure of Social Action* Glencoe, Free Press, 1949, pp. 302 e sgs. Embora crítico do funcionalismo, Giddens associa Durkheim e Parsons: Talcott Parsons argumentou que a mais importante idéia convergente do pensamento social moderno era a "internalização de valores, à qual chegaram independentemente Durkheim e Freud" (*Novas Regras*, pp. 19 e 21).